



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e Secretariada pelo Vereador Patrick José Santos Oliveira. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, constatou a ausência da Vereadora Ana Vitória e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, foi feita a leitura da ata da 39ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 665/2025, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2543/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal 2625/2025 que dispõe sobre a escolha de Diretor e Vice-Diretor das escolas da rede municipal de ensino de Carandaí - MG; e solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei 2541/2025. **Ofício 668/2025, do Vereador Maurício**, apresentando o Projeto de Lei 799/2025 - Dispõe sobre a vedação à comercialização, exposição, armazenamento, distribuição, fracionamento, doação, anúncio e qualquer forma de intermediação do produto popularmente conhecido como "chumbinho" e de produtos saneantes/rodenticidas, não registrados no Município de Carandaí/MG e dá outras providências. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2543/2025 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. Retirou de tramitação o Projeto de Lei 25641/2025. Encaminhou o Projeto de Lei 799/2025 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final ao **Projeto de Lei 2508/2025** - Dispõe sobre a concessão onerosa de uso de espaço público destinado à exploração de bar/lanchonete no Ginásio Poliesportivo Jamerson Rodrigues Pereira. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final ao **Projeto de Lei 2529/2025** - Institui o Programa de Desligamento Voluntário destinado aos servidores públicos lotados na administração pública direta e indireta do município de Carandaí e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final ao **Projeto de Lei 2533/2025** - Regulamenta o Sistema Viário Urbano



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



do município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais, e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2540/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cestas de Natal aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Em primeira, segunda e terceira discussões e votações, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Indicação Nº 494/2025, do Vereador Antônio - Necessidade de pavimentação no Bairro Córrego da Brígida. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Indicação Nº 495/2025, do Vereador Antônio - Necessidade de Pavimentação na Rua Tabelião Clóvis Rodrigues Pereira, Bairro Garças. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Requerimento 151/2025, do Vereador Antônio - Solicita informações quanto ao não recolhimento de entulhos no município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Indicação 496/2025, do Vereador Gilmar Tavares - Necessidade de Manutenção e Melhoria do Campo de Jogos de Maia na Rua Imaculada Conceição. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Representação 114/2025, do Vereador Gilmar Tavares - Solicitação de alternativa provisória para travessia de veículos - Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Requerimento 152/2025, do Vereador Patrick - Requer informações ao poder executivo em relação a operação tapa-buracos e pavimentação de ruas no bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Requerimento 153/2025, do Vereador Patrick - Requer esclarecimentos de quais são as providências que estão sendo tomadas em relação a infraestrutura, pavimentação e calçamento das ruas Travessa Santa Cecília e Geraldo Lino das Chagas no bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Moção de Aplausos 20/2025, do Vereador Pedro Marconi, a ser encaminhada à Brigada Municipal de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Patrick José Santos Oliveira, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Presidente

Eder Damasceno Silva
Vice-Presidente

Patrick José Santos Oliveira
Secretário(a)

Ana Vitoria Tavares dos Santos
Melo
Vereador(a)

Cor Jesus Moreno
Vereador(a)

Gilmar Silva Tavares
Vereador(a)

Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a)

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador(a)

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a)



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 40ª Sessão Ordinária de 24/11/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/11/2025 18:59:09
Hash Interno: cjvtrh1oogxdzkredvfmsli4l2dzbrvrepegur1



Chave de Verificação

SWPZU-JHOBT-YRSCF-ZJDYY-SOTBW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira, Eder Damasceno Silva, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Mauricio Pereira de Carvalho, Gilmar Silva Tavares, Gilmar Antonio dos Santos e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **SWPZU-JHOBT-YRSCF-ZJDYY-SOTBW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

